



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77

LEIDA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO
DIA 27/05/2024

INDICAÇÃO Nº 004/2024.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA

À PREFEITA MUNICIPAL

ELIANE GALDINO

Que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade, na forma de lombadas (quebra-molas), na Rua José Sebastião dos Santos, no Bairro Ivo Benício, popularmente conhecido como CONPEL.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente Indicação após ser procurado por moradores do Bairro supracitado, que me pediram para apresentar uma matéria nesta Casa Legislativa, a fim de solucionar o problema da referida rua, que tem sido alvo de tráfego em alta velocidade por alguns veículos.

Por isso, faço uso do presente para fazer esta Indicação, pois trará mais segurança para os transeuntes, bem como para os próprios motoristas e motociclistas.

Com base nessas considerações, submeto esta Indicação, confiante de que a competente Prefeita Eliane Galdino atenderá o nosso pedido.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 27 de Maio de 2024.



Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador